

 		PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
MUNICÍPIO:	CALÇADO	LOCAL:	CALÇADO/PE
ESTADO:	PERNAMBUCO	DATA BASE:	SINAPI 06/2025 / ORSE 08/2025 / SEINFRA 028 / SICRO 07/2025 / OUTROS
DATA DE ELABORAÇÃO:	OUTUBRO/2025	BDI(S) ADOTADO(S):	BDI GERAIS: 23,07%
BDI – ITENS GERAIS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
R	RISCOS		1,27
SG	SEGUROS E GARANTIAS		0,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,39
L	LUCRO BRUTO		7,40
I	IMPOSTOS		6,15
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,50	
	CONTRIB.PREV.SOBRE REC.BRUTA – CPRB	0,00	
FÓRMULA	BDI=[(1+(AC/100+SG/100+R/100))*[1+DF/100]*(1+L/100)]/(1-I/100)-1		23,07%
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.			
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.			
Pedro Henrique Sobral Engenheiro Civil CREA-PE 181790891-0 PEDRO HENRIQUE SOBRAL ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 181790891-0 /PE SOBRAL ENGENHARIA ME - CREA nº 0000773271 - CNPJ: 55.740.558/0001-03			